



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

## **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

**Projeto de Lei do Executivo n. 026/2019, protocolado nesta Casa de leis  
em 16 de maio de 2019, às 14h e 30min;**

**Ementa:**

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.”

**Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato e profiro meu voto.

### **RELATÓRIO**

O projeto vem a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se de ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de 500,000.00 (quinhentos mil reais) para construção e reforma de reservatório de água conforme convênio FUNASA – Fundo Nacional de Saúde, n. 2015/18. Diante da necessidade de constante investimento no sistema de abastecimento de água em nosso município, a propositura está apta a ser submetido ao Plenário como apresentado para ser deliberado.

É o relatório.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS</b>		
<b>PROTOCOLO 00453/2019</b>	<b>DATA: 29/05/2019</b>	
	<b>HORA: 10:16</b>	
	<b>Requerimento Legislativo 4 ao Projeto de Lei 26</b>	

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas  
Parecer ao Projeto de Lei n. 026/2019



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### **VOTO**

Diante do exposto, atendendo o projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 026/2019, de autoria do Poder Executivo como apresentado, devendo, portanto, ser o mesmo encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2019.



**NELSON ALEX PARENTE**  
Presidente/Relator